



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1103

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRAO LICITÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A HABITACAO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL - AAHPRUMS

OBJETO: O presente convênio tem como OBJETO o aporte de recursos financeiros do MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS à ASSOCIAÇÃO DE APOIO A HABITACAO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL - AAHPRUMS, para cobertura de custos com a contratação de pessoal: na área de engenharia civil ou arquitetura; de assistente social e de técnicos administrativos para a execução dos serviços necessários para formalização da seleção dos beneficiários, elaboração de mapas e projetos de engenharia e o Trabalho

Social com o acompanhamento junto às famílias beneficiárias na construção de 39 (trinta e nove) Unidades de Moradias na sede do Município de Fátima do Sul, MS, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente Convênio.

VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais, em conformidade com o cronograma de desembolso.

FUNDAMENTAÇÃO: Legislação federal pertinente e a Lei Municipal nº 1.358, de 21 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO: 15.451.0013.2.040 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.399.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA: 15/07/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Samuel da Silva Freitas, representante da Outorgada; e, as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira dos Santos.